



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 127/2025 – SPLAN.

Itapevi, 14 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta a indicação 285/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Senhor Secretário,

Referindo-me à Indicação nº 285/2025, apresentada pelo vereador Rafael Alan, sobre a necessidade da criação de uma Creche do Futuro com educação em período integral, informo que a ampliação de vagas em creche fazem parte do Plano de Governo Municipal, inclusive, creche em período integral.

Paralelamente, ressalto que a Prefeitura de Itapevi está empenhada na busca de recursos para a implantação de novas creches e escolas de educação integral em diversas regiões do município.

Destaco que, no último ano, a Prefeitura entregou as seguintes unidades de ensino infantil:

- Creche Primeiros Passos Vereador Denis Lucas de Oliveira (Jardim Santa Rita);
- Creche Primeiros Passos Vereador Dr. Paulo Ianaconi (Jardim São Carlos);
- Creche Primeiros Passos Professora Nádia Bernaudo (Jardim Santo Antônio);
- Creche Primeiros Passos Professora Magda Aparecida Cavanha (Jardim Rosemary).

Para viabilizar essas iniciativas, a Prefeitura de Itapevi busca continuamente apoio dos Governos Federal e Estadual, com o objetivo de proporcionar à população itapeviense acesso aos melhores serviços públicos.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 127.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **R5FZRBTv**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 14/02/2025 às 16:28:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010370/2025 e o código **R5FZRBTv** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 385/2025

Assunto: Resposta da indicação 285/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 385-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **ARA8D0UO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/02/2025 às 10:09:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010370/2025 e o código **ARA8D0UO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.